
DOI: <https://doi.org/10.30749/2594-8261.v5n3p59-76>

DESAFIOS DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO BRASIL NA ATUALIDADE

CHALLENGES TO FEMALE ENTREPRENEURSHIP IN BRAZIL TODAY

Maria Natalina Cineglaglia¹

Maria Geralda de Miranda²

Reis Friede³

Márcia T. Cavalcanti⁴

Resumo: O presente artigo tem como objetivo trazer discussões teóricas para uma breve reflexão sobre questões que permeiam o tema empreendedorismo feminino e os desafios que o cercam, sendo estes, a economia solidária e o e-commerce, almejando articular a influência que um exerce sobre o outro diante do cenário do empreendedorismo atual. Para a coleta de fontes foi realizada uma pesquisa bibliográfica em repositórios como SciELO e no Google Acadêmico. A partir das leituras selecionadas foi possível perceber a crescente participação da mulher no mercado de trabalho como também seu empoderamento e autoafirmação enquanto mulher independente na sociedade atual. Concluímos que o empreendedorismo tem sido alguns dos caminhos para o trabalho feminino, o que aumenta a participação da mulher no mercado de trabalho.

Palavra-chave: Empreendedorismo feminino. Inovação Social. Economia Solidária.

¹ Mestra em Desenvolvimento Local 2020, UNISUAM, Projeto de Pesquisa EDUCAÇÃO, TERRITÓRIO E INOVAÇÃO. Formada em Gestão de Recursos Humanos, 2020. Formada em Administração de Empresas (2012). Professora Titular da Universidade Estácio de Sá (UNESA).

² Doutora em Estudos Culturais (UFF). Pós-doutora em Políticas Públicas e Formação Humana pela UERJ, em Narrativas Visuais pela Universidade Clássica de Lisboa e em Estudos Culturais Africanos pela UFRJ. Graduada em Comunicação Social (Jornalismo) pela FACHA e em Letras Clássicas e Vernáculos pela FEUC. Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local da UNISUAM. Desenvolve estudos no âmbito do Desenvolvimento sustentável, da Educação ambiental, da cultura e da Educação.

³ Doutor em Direito Público (UFRJ), Professor Adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local da UNISUAM, Professor do Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho para Qualidade do Ambiente Construído da USU, Desembargador Federal, Presidente Eleito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (biênio 2019/21).

⁴ Doutora e Mestra em Ciência da Informação pelo PPGCI/IBICT/UFRJ. Pós-doutorado em Ciência da Informação pelo PPGCI/IBICT/UFRJ. Graduada em Ciências Sociais pela UFRJ e em Letras Português-Literatura pela UNESA. Professora da graduação e professora colaboradora do Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho (MPGTQAC) da Universidade Santa Úrsula/USU. Professora da Faculdade Maria Thereza/FAMATH. Participação no GP: Memória e Sociedade da Informação MESO/IBICT. Integrante do Laboratório em Rede de Humanidades Digitais.

Abstract: This article aims to bring theoretical discussions for a brief reflection on issues that permeate the theme of female entrepreneurship and the challenges that surround it, these being the solidarity economy and e-commerce, aiming to articulate the influence that one exerts on the other in the current scenario of entrepreneurship. For the collection of sources, a bibliographical research was carried out in repositories such as SciELO and Google Scholar. From the selected readings it was possible to notice the growing participation of women in the labor market as well as their empowerment and self-affirmation as independent women in today's society. We conclude that entrepreneurship is one of the paths to female empowerment, increasing the participation of women in the labor market.

Keyword: Female Entrepreneurship. Social Innovation. Solidarity Economy.

Recebido em: 26/08/2021
Aceito para publicação em: 16/11/2021

1 INTRODUÇÃO

O termo empreendedorismo está relacionado ao indivíduo detectar oportunidades, buscar aprimoramento, administração e coordenação de uma situação ou um negócio. No Brasil este termo foi difundido na década de 1990 com o objetivo de criar pequenos negócios mais duradouros, numa tentativa de diminuição das taxas de mortalidade no ambiente de trabalho.

A mulher acaba por se envolver com questões empreendedoras por diversos motivos, sendo eles: necessidade, sonho, busca de novas experiências, entre tantos outros. Sendo que o empreendedorismo não vem acompanhado somente de necessidades e desejos, mas também de diversos fatores que englobam as necessidades da mulher empreendedora e podem vir a trazer obstáculos para ela, que trata de um conjunto de atividades econômicas que exige do empreendedor a autogestão, focando na diminuição da desigualdade financeira e exploração do trabalho de seus colaboradores, é um dos caminhos que leva a mulher a se envolver com o empreendedorismo. Autogestão, igualdade, responsabilidade social, sustentabilidade, participação e democracia, são termos intimamente relacionados a este modelo de economia, que almeja também a promoção da inclusão e o desenvolvimento econômico, social e cultural.

Como auxiliar deste retrato econômico vemos também o *e-commerce*, serviço este que se resume em vendas *online*, ou seja, vendas que não exijam um ambiente físico para que aconteçam e as transações são efetuadas no ambiente virtual, auxiliando no processo de venda e marketing das empresas.

Através destes desafios propostos pela economia solidária e do *e-commerce* para o ambiente empreendedor, nota-se que a mulher empreendedora está inserida em um cenário onde é exigido atualização constante em sua área de conhecimento e da expansão de seu mercado para além do físico e desafios que envolvem suas questões pessoais, sociais e familiares.

O presente artigo tem como objetivo trazer discussões teóricas para uma breve reflexão sobre questões que permeiam o tema empreendedorismo feminino e os desafios que o cercam, sendo estes a economia solidária e o *e-commerce*, almejando articular a influência que um exerce sobre o outro diante do cenário do empreendedorismo atual. Para a coleta de fontes foi realizada uma pesquisa bibliográfica em repositórios como SciELO e no Google Acadêmico.

2 ECONOMIA SOLIDÁRIA

Economia Solidária é um conjunto de atividades econômicas que se baseiam em um regime da autogestão do empreendedor, onde a expressão de seu serviço se dá por meio da redução da desigualdade econômica e também a não exploração do trabalhador, ou seja, almeja-se a igualdade de seus membros, focando no desenvolvimento econômico. Este modelo é descrito por Singer (2008) em uma entrevista, “como um modo de produção que se caracteriza pela igualdade. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles”.

Autogestão, igualdade, responsabilidade social, sustentabilidade, participação e democracia são termos que se correlacionam com a economia solidária de forma íntima e direta, podendo promover a inclusão e o desenvolvimento econômico, social e cultural. “A economia solidária ganha força e se expande motivada por agentes externos como organizações da sociedade civil (ONG’s), igrejas, incubadoras universitárias e movimentos sociais que atuam no campo e na cidade.” (SANTOS; CARNEIRO, 2008, p.8).

Nos dias atuais, o alto índice de desemprego, precarização do trabalho e também o pouco estudo formal de pessoas que vivem em condição de pobreza, seja rural ou urbana, acabam influenciando os indivíduos a desempenharem atividades informais com características em comum, que podem se manifestar como associações, cooperativas, prestação de serviço, comércio justo, trocas e consumo

solidário, para a captação de recursos financeiros, com uma gestão feita de maneira coletiva e divisão dos resultados.

Completa Santos e Carneiro (2008) que essa construção teórica vai além da colocação do indivíduo no mercado de trabalho e pode vir a ser uma forma da realização de um trabalho solidário, o que atinge a vida e a subjetividade deste trabalhador. E é por isso que a economia solidária ganha sua forma democrática e solidária.

Esta economia também se conecta a uma rede de produção, comercialização, consumo, prestação de serviço e crédito, voltada para empreendedores solidários de forma democrática, diferenciando-se da alienação no trabalho, uma característica básica das empresas capitalistas.

Este modelo de economia contrapõe-se à economia capitalista, onde, de acordo com Singer (2001), o modelo é regido pelo princípio da competitividade tanto dentro quanto fora da empresa, sendo esta competição essencial para sua sustentação e preservação, ou seja, manter o equilíbrio entre oferta e procura preservando a competição livre.

Já na ideia de Catani (2011) o capitalismo possui como ideia principal a extrema valorização do trabalho na busca da salvação individual com a criação de riquezas pelo trabalho e poupança. O autor acrescenta que o capitalismo não é somente uma produção sistemática de mercadorias, mas também um sistema no qual a força de trabalho se transforma em mercadoria.

A contradição marca de forma significativa o colaborador, tendo em vista que a competitividade pode vir a ser destrutiva em vários ambientes de trabalho e, dentro do sistema capitalista, é vista como a principal forma de movimentação de uma empresa. Tal medida pode gerar no indivíduo uma necessidade de busca por alternativas para a preservação de sua saúde mental, onde entraria um sistema mais colaborativo.

A empresa solidária nega a separação entre trabalho e posse dos meios de produção, que é reconhecidamente a base do capitalismo. A empresa

capitalista pertence aos investidores, aos que forneceram o dinheiro para adquirir os meios de produção e é por isso que sua única finalidade é dar lucro a eles, o maior lucro possível em relação ao capital investido. O poder de mando, na empresa capitalista, está concentrado totalmente (ao menos em termos ideais) nas mãos dos capitalistas ou dos gerentes por eles contratados. (SINGER, 2002, p. 4).

Diante da visão de Singer (2001), citada anteriormente, a economia capitalista é centrada única e exclusiva na produção de bens, envolvendo competitividade para o alcance de suas metas, ou seja, o proletariado compete em seu ambiente de trabalho para gerar lucro e acumulação de riquezas para os donos das empresas. Já dentro do modelo da economia solidária não está presente esta competitividade, pois esta nutre como base de seus princípios a reciprocidade e laços sociais que se interligam e apresentam-se como foco deste modelo econômico, retirando a competitividade de seu foco primordial, fazendo com que seja mantido um sistema de equidade.

De acordo com Sandro Silva (2018), o conceito “Economia social” foi introduzido na Europa do século XX, esta expressão representa o envolvimento de atividades econômicas e não econômicas, como atividades desenvolvidas por cooperativas de trabalhadores e trabalhos voluntários, respectivamente. O autor completa que já no cenário latino-americano, tal expressão se aproxima de uma “economia popular”, ou seja, uma economia marcada pelo trabalho informal com práticas coletivas populares.

Já Singer (2002) traz que “A economia solidária foi inventada por operários, nos primórdios do capitalismo industrial, como resposta à pobreza e ao desemprego resultantes da difusão «desregulamentada» das máquinas-ferramenta e do motor a vapor, no início do século XIX.”

No aspecto de Silva (2015) este modelo de economia teve força no ano de 1980 devido a debates que surgem diante da globalização. A igreja com os movimentos sociais dão início a uma nova forma de trabalho buscando uma geração nova de renda de forma associativa/cooperativa. A autora (2015, p. 3) completa que

Nos anos 90 no movimento da economia solidária inicia-se o debate teórico sobre o lugar que ocupa, as práticas, a dimensão, os limites e as possibilidades, a institucionalização começa a fazer parte dos espaços de troca, a questão mais simples é que a institucionalização é necessária para legitimar a prática e reconhecê-la, por outro lado, poderia gerar uma perda da autonomia dos movimentos e instituições frente ao mercado.

A economia solidária é institucionalizada no governo Lula (2003 - 2011), quando foi criada, no ano de 2003, a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), no Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de fortalecer e divulgar a Economia Solidária para fomentar a geração de trabalho e renda através de uma diferente organização de trabalho, focando sempre na tentativa da diminuição da desigualdade de políticas neoliberais. (CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2010).

A criação desta Secretaria representou o avanço na consolidação de uma política federal de apoio a um novo sistema econômico que toma como base o princípio da autogestão. Distanciando também este modelo econômico da marginalização e buscando reconhecimento do público e do poder legislativo.

Godoy (2008) insere que a SENAES, junto com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), realiza o mapeamento dos empreendimentos solidários em todo Brasil. O Sistema de Informações de Economia Solidária (SIES) fora implantado para orientar e subsidiar a formulação e execução de políticas para seu aumento.

O FBES possui mais de 160 fóruns municipais, microrregionais e estaduais, abrangendo mais de 3 mil empreendimentos solidários, assessorias, governos estaduais e 200 municípios pela Rede de Gestores em Economia Solidária. E seu foco é articular e dialogar entre diversos movimentos sociais pela construção da economia solidária como base fundamental de desenvolvimento socioeconômico para o Brasil.

Após a efetivação da SENAES o FBES passou a ter a função de dialogar demandas dos agentes da Economia Solidária para a secretaria. As políticas públicas formuladas pela SENAES no âmbito de atender as

demandas dos agentes da Economia Solidária, são pensadas coletivamente, de acordo com a estrutura do FBES que preza pela participação de todos e todas no processo de formulação, desenvolvimento, implementação e avaliação das políticas públicas dessa especificidade. (SILVA, 2015, p.8).

No ano de 2004 foi organizada a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária com o apoio institucional da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da COPPE/UFRJ, que reuniu gestores de todos os níveis do governo com o objetivo de buscar implantar políticas públicas voltadas para a economia solidária em diferentes estados brasileiros, tendo como cerne a atuação de um combate efetivo às causas da pobreza e realizar a promoção e o desenvolvimento social.

De acordo com a autora Leite (2009) a partir deste momento que foi possível notar como que a economia solidária começou a ganhar destaque no Brasil, pois neste ciclo ela foi debatida como sendo uma política de desenvolvimento voltada para um público socialmente excluído, demandando ações que se articulam com áreas governamentais como educação e saúde. Para Schwengber (2004, p. 1) podemos melhor compreender a importância do Estado nesta participação:

O estabelecimento de políticas públicas de fomento à economia solidária torna-se parte da construção de um Estado Republicano e Democrático, pois reconhece a existência destes novos sujeitos sociais, novos direitos de cidadania e de novas formas de produção, reprodução e distribuição social, além de propiciar o acesso aos bens e recursos públicos para seu desenvolvimento, tal qual permite a outros segmentos sociais. O papel do Estado frente à economia solidária é o de dar-lhe propulsão por meio de políticas públicas que disponham de instrumentos e mecanismos adequados para o reconhecimento e o fomento deste setor.

Em junho de 2018 aconteceu na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), com a participação de trabalhadores de cooperativas e empreendimentos solidários, o debate sobre a defesa da regularização do empreendedorismo social no Estado de São Paulo (SP). Esta reunião buscou assegurar garantias aos trabalhadores que vivem com empreendimentos

alternativos como fonte de renda, devido ao alto índice de desemprego no Brasil, e também regulamentar uma lei para beneficiar e assegurar este profissional.

A Lei 14.651/2011 (SÃO PAULO, 2011) criou o Programa estadual de fomento à economia popular solidária no Estado de São Paulo (PEFES) onde destaca-se no artigo 2º:

I - contribuir com organizações de autogestão na geração de trabalho e renda; II - facilitar o intercâmbio entre os empreendimentos; III - qualificar as pessoas envolvidas com a criação e execução de políticas públicas feitas especialmente para a economia solidária; IV - criar políticas de finanças solidárias; V - promover o consumo ético e o comércio justo; VI - dimensionar e dar visibilidade aos empreendimentos; VII - promover estudos e pesquisas sobre o tema; VIII - incentivar a formação de novos grupos de cooperados por meio do apoio às incubadoras de cooperativas, cursos, materiais, seminários e outros meios adequados para o desenvolvimento da economia popular solidária no Estado; IX - articular e fomentar a economia solidária como instrumento do desenvolvimento local das regiões e municípios, obedecendo e estimulando sua vocação e potencialidade econômica.

No mesmo ano foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a criação do Sistema Nacional de Economia Solidária, proposta contida no PLC 137/2017, que visava criar uma política direcionada para a promoção da Economia Solidária, fazendo com que instituições tivessem acesso a políticas públicas e a fontes de financiamento.

De acordo com a reportagem de Marcello Larcher, com edição de Rachel Librelon, para a página da Câmara dos Deputados (2017), este projeto é criado

com linhas de crédito para capital de giro e para custeio e aquisição de bens móveis e imóveis. A política também prevê ações de educação, formação, assistência técnica e qualificação social e profissional nos meios rural e urbano para empreendimentos com perfil de economia solidária.

O avanço da economia solidária une dois movimentos, no qual de um lado há o surgimento de um excedente de mão-de-obra e do outro lado um movimento composto por um conjunto de militantes sociais críticos que buscam alternativas de organização social e laboral no Brasil (POCHMANN, 2004). Com isso, nota-se que a economia solidária é representada por múltiplas ideologias, completa o autor.

É um setor que tem ficado invisível para o Estado e suas políticas. O Estado brasileiro está arquitetado para promover o desenvolvimento capitalista e todos os seus instrumentos e mecanismos – para diagnosticar, planejar, executar e avaliar políticas – não enxergam outras estratégias econômicas que não funcionem nesta mesma lógica. Portanto, a economia dos setores populares, arquitetada sobre outras bases, é vista como residual, subordinada e, quando muito, com méritos compensatórios aos impactos das crises do capitalismo. Desta forma, é uma economia que tem se difundido apenas com estratégias próprias ou com apoio de políticas públicas residuais ou inadequadas, o que lhes dá poucas oportunidades de romper os círculos de reprodução da pobreza ou de precária sobrevivência. (SCHWENGBER, 2004, p.1).

O empreendedorismo social ganha destaque frente à crise do sistema capitalista que tem como principal consequência altos índices na taxa de desemprego e o fechamento de empresas, fazendo com que a classe trabalhadora tome iniciativas de autogerenciamento para poder se reinventar diante do fenômeno do desemprego.

No Brasil, para a economia solidária tornar-se uma problemática, ela teve que aparecer como um setor próprio e digno de interesse específico. Essa decisão é, a nosso ver, de ordem teórico-político-ideológica. O que hoje é denominado de economia solidária ficou por décadas imerso, e ainda o é em muitos casos, no que a literatura científica chama de autogestão, cooperativismo, economia informal ou economia popular. Uma prova disto é a polêmica, ainda existente, a respeito do atributo popular acrescido à economia solidária ou ao cooperativismo, denominados então de economia popular solidária, ou cooperativismo popular. (LECHAT, 2002, p.10).

Assim, observa-se que no Brasil este modelo de economia solidária traz como problemática questões diretamente correlacionadas a premissas sobre desemprego e desigualdades sociais. Silva (2015) ressaltou que a socialização das experiências voltadas para este campo econômico fomenta ideias que buscam sanar demandas que incidem nos empreendimentos e realiza a troca para racionalizar a melhor forma de correlação de conflitos. Atualmente buscamos sistematizar, avaliar, pensar teoricamente e criticamente a prática. É cobrado também mais investimento e atuação do governo na Economia Solidária e na sua dinâmica, como um

importante meio para inclusão social, onde a atuação do movimento se dá por abranger, avaliar e colocar implementações do que está concretizado e propor preceitos de acordo com as demandas para serem discutidas no FBES.

Estudiosos detectaram que desde os anos de 1980, quando das crises do trabalho assalariado, surgiu uma série de movimentos iniciados por trabalhadores que perderam empregos, que possuíam dificuldade de estar novamente no mercado de trabalho e até mesmo atuavam de forma informal, esses movimentos centraram-se na formação de cooperativas e de produções de associações de trabalhadores, que buscaram experiências com as quais a Economia Solidária proporciona. (LEITE, 2009).

A propagação e o enraizamento da economia solidária no Brasil vêm reconfigurando a sociedade nos níveis social e econômico. Este meio está centrado no desenvolvimento de movimentos cooperativistas de trabalho e de produção de associações de trabalhadores que possuem o interesse de evoluir no sistema que esta economia proporciona, como a autogestão, equidade, inclusão, entre outros.

3 EMPREENDEDORISMO FEMININO

Empreendedorismo pode ser definido como um processo no qual um indivíduo detecta uma oportunidade, busca inovação, aprimoramento, administração e coordenação de uma situação ou um negócio. De acordo com Dornelas (2008) este termo já era um termo utilizado há anos nos Estados Unidos, como *entrepreneurship*, e foi difundido no Brasil no final da década de 1990 com a preocupação de criar pequenas empresas duradouras e a necessidade da atenuação das altas taxas de mortalidade existente no ambiente de trabalho, tendo sua popularização primeiramente por parte do governo e entidades de classe.

Nota-se que o Empreendedorismo não foi inicialmente de fácil acesso a mulheres e pessoas de classe mais baixa, um quadro que atualmente vê-se

completamente diferente. Bessant (2009, p. 61) acrescenta como definição de um empreendedor sendo:

O empreendedor: busca, apaixonadamente, identificar novas oportunidades, e formas de lucrar com a mudança e a ruptura. Busca as oportunidades com disciplina e concentra-se em número limitado de projetos, em vez de indiscriminadamente, correr atrás de toda e qualquer oportunidade. Mobiliza e incentiva redes de relacionamentos, explorando o reconhecimento e os recursos de outros, enquanto os ajuda a alcançar seus próprios objetivos.

O movimento empreendedorista é um crescente, diante da situação de precarização do trabalho e do aumento do desemprego, muitas pessoas acabam decidindo empreender como forma de aumentar a renda, ou mesmo como renda principal, e entre as mulheres não é diferente. Com a Revolução Industrial, durante o século XVIII, surge um novo contexto econômico com o crescimento das fábricas e a necessidade de mais mão de obra, sendo o trabalho feminino desvalorizado desde àquela época, recebendo salários menores do que os dos homens, fica claro o interesse pela mão de obra feminina. Antes deste momento, as atividades da mulher no mercado de trabalho limitavam-se às funções domésticas, sendo estas, cuidar do lar, crianças e marido, tendo em vista o homem como provedor principal.

Atualmente é possível ver as mulheres, cada vez mais, dominando o cenário do mercado de trabalho, segundo Natividade (2009) a participação feminina no macrocosmo da economia vem aumentando significativamente sua participação empreendedora, cuja ação não necessariamente vincula-se a uma atividade profissional formalizada e até mesmo com pouca ou nenhuma orientação de gestão.

A mulher se insere no meio empreendedor por diversos motivos, sendo para realizar um sonho, necessidade, busca de novas atividades, entre outros. E é no empreendimento que a mulher encontra espaço e força na sociedade, trazendo empoderamento a si mesma e produzindo mais destaque diante de lutas feministas, principalmente diante do cenário do mercado de trabalho, onde ainda se vê homens ganhando mais que mulheres em mesmas funções desempenhadas.

“Em 2018, as mulheres representavam 45,3% da força de trabalho, ganhavam 79,5% do total do salário pago ao homem e tinham uma jornada semanal de trabalho menor em 4,8 horas, sem considerar o tempo dedicado a afazeres domésticos e cuidados de pessoas.” (OLIVEIRA, 2019)

Para ter melhor acesso aos dados com relação ao empreendedorismo, a Global *Entrepreneurship Monitor* (GEM) apresenta pesquisas desde 1999 com relação ao empreendedorismo no Brasil e em diversos países no mundo.

No relatório *Empreendedorismo no Brasil 2016*, a GEM (2016) mostra que quando o empreendedorismo é analisado com relação ao gênero, na maioria dos países os homens lideram no quesito desenvolvimento de novos projetos, entretanto no Brasil essa taxa mostra-se mais balanceada entre homens e mulheres, tendo em vista que as taxas específicas de empreendedorismo inicial (TEA) é de 19,9% para mulheres e 19,2% para homens.

Artigo da revista eletrônica *Época Negócios*, publicada em 2018, sobre pesquisa coordenada pela escola Nacional de Seguros concluiu que famílias chefiadas por mulheres mais que dobrou em uma década e meia, sendo no ano de 2001 um total de 14,1 milhões para 28,9 milhões no ano de 2015, um avanço de 105%. (AGÊNCIA O GLOBO, 2018). A pesquisa mostra de forma significativa o crescimento da participação ativa das mulheres como arrimo de família, e que no passado já havia um número significativo de mulheres abandonadas por seus maridos que cuidavam sozinhas dos filhos. Entretanto, notou-se na pesquisa que houve um aumento expressivo da participação do comando feminino em famílias onde há conjugue. (AGÊNCIA O GLOBO, 2018).

As mulheres cada vez mais estão dominando o mercado de trabalho e dando voz às suas lutas, trazendo seus desejos e valores. E cada vez mais observa-se esta crescente e mais igualdade para as mulheres neste cenário empreendedor. E como aliado da mulher empreendedora destaca-se o avanço da *internet* e suas tecnologias, o que auxilia a empreendedora a avançar em seus negócios

constantemente de forma a atingir o público-alvo para além do local onde a mesma comercializa, além de mantê-la atualizada para as tendências do mercado.

4 E-COMMERCE

O sistema global de redes, popularmente conhecido como internet, surgiu em meados da década de 1980 e de lá para cá este sistema dominou e modificou o mundo moderno em diversos aspectos: político, comercial, social, entre outros. Atualmente é possível fazer praticamente tudo através da internet e esta ferramenta vem se solidificando cada vez mais como um aliado muito significativo para a economia e o mercado atual.

O *e-commerce* é um termo em inglês para definir vendas na internet que traduzido livremente para o português significa “Comércio Eletrônico”. Envolvendo qualquer tipo de comércio online, ou seja, toda compra e venda que não envolve diretamente o contato humano e é realizada através de um equipamento eletrônico, sendo eles: computador, celular, tablet etc. De acordo com Salvador:

Podemos defini-lo como uma transação comercial feita através de meios eletrônicos, com transferência de fundos e dados por meios eletrônicos e troca de informações. De maneira geral, é uma compra feita à distância. É poder ir ao shopping de pijama: comprar sem sair de casa, do escritório, por computador, celular ou por outro dispositivo. (SALVADOR, 2013, p.11).

Entretanto, verificamos que já que não se tem este contato físico entre cliente e vendedor, é necessário que haja uma loja virtual, ou seja, uma loja online para que seja realizado esse intermédio entre consumidor e vendedor o que exige que esta loja virtual interaja e permita troca de experiências com seu público sobre o produto ali comercializado, mesmo não havendo este contato físico.

Este fenômeno virtual pode ser dividido em alguns modelos, que de acordo com Salvador (2013) podem ser: B2B (business-to-business, ou seja, empresa para empresa); B2C (business-to-consumer, ou seja, de empresas para consumidores);

C2C (consumer-to-consumer, ou seja, de consumidor para consumidor) e outras diversas variações.

O mesmo autor acrescenta que devido ao desenvolvimento constante do *e-commerce*, o modo de se consumir foi modificado de maneira radical no mundo todo, tanto para as empresas quanto para o consumidor. Isso se dá por permitir que o consumidor tenha acesso a uma base de preços do produto em diversas plataformas e fazer avaliação da empresa antes de comprar o produto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo trouxe uma perspectiva bibliográfica dos temas voltados para os assuntos que englobam a discussão entre Economia Solidária, empreendedorismo feminino e a implementação do *e-commerce* e no decorrer do texto os temas foram interligados na busca da discussão sobre a ascensão da mulher no mercado de trabalho, influenciada pela economia solidária e expansão do *e-commerce*.

Na contemporaneidade, as mulheres em muitos momentos são arrimo da família, e este momento difere-se fortemente de décadas passadas, onde a mulher possuía atividades que as limitavam somente a funções domésticas, sendo estas: cuidados do lar, crianças e marido, e neste cenário, o homem era o provedor desta família.

Desemprego, renda extra, sustento familiar, pós aposentadoria, desejo de alcançar seus sonhos, são alguns dos muitos motivos que na época atual levam a mulher a dedicar-se a uma profissão, buscar o aperfeiçoamento de seus conhecimentos diante do que ela deseja trabalhar e até mesmo a troca da sua formação e profissão.

Dentro dos papéis de gênero impostos socialmente, a imagem da mulher se conecta com frequência e de maneira sólida à simbologia da progenitora e dona do lar, o que a leva, muitas vezes, a buscar no trabalho informal uma forma de se manter ativa no mercado de trabalho e de se unir com outras mulheres. Esta união

reforça positivamente o princípio da economia solidária. É na economia solidária que a mulher empreendedora encontra a construção do seu empoderamento diante da sociedade, e é regida pela autogestão, democracia, igualdade e participação, princípios estes encontrados na economia solidária, que apetece a realização do próprio negócio com a saída do emprego informal.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA O GLOBO. Em 15 anos, número de famílias chefiadas por mulheres mais que dobra. **Época Negócios**, [s.l.], 06 mar. 2018. Economia. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2018/03/em-15-anos-numero-de-familias-chefiadas-por-mulheres-mais-que-dobra.html>. Acesso em: 05 maio 2020.

BESSANT, J.; TIDD, J. **Inovação e Empreendedorismo**: Administração. Porto Alegre: Bookman, 2009.

CATANI, A. M. **O que é o capitalismo?**. 35 ed. São Paulo: Brasiliense, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Pelo direito de produzir e viver em cooperação de maneira sustentável. *In*: II Conferência Nacional de Economia Solidária - CONAES, 2., 2010, Brasília. **Documento Final**. Brasília: Conselho Nacional de Economia Solidária, 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Economia_Solidaria_II/deliberacoes_2_conferencia_economia_solidaria.pdf. Acesso em: 12 jun. 2019.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: Transformando ideias em negócios. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

GODOY, T. M. P. Políticas públicas para economia solidária no Brasil: a autogestão na reprodução das relações sociais de produção. **E-cadernos CES**, Coimbra, n. 2, 01 dez. 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1256>. Acesso em: 10 jun. 2019.

LARCHER, M. Câmara aprova política de desenvolvimento da economia solidária. **Câmara dos Deputados**, [s. l.], 31 ago. 2017. Trabalho, Previdência e Assistência. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/521887-camara-aprova-politica-de-desenvolvimen-to-da-economia-solidaria/>. Acesso em: 12 jun. 2019.

LECHAT, N. M. P. As raízes históricas da economia solidária e seu aparecimento no Brasil. *In*: II SEMINÁRIO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS DE

COOPERATIVAS POPULARES, 2., 2002, Campinas. **Palestra** [...]. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2002. p. 4-15. Disponível em: <http://www.franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/economia/economia%20solidaria.pdf#page=4>. Acesso em: 05 jun. 2019.

LEITE, M. P. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 69, fev. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092009000100003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 20 jun. 2019.

NATIVIDADE, D. R. Empreendedorismo feminino no Brasil: políticas públicas sob análise. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, fev. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122009000100011&script=sci_arttext. Acesso em 20 jun. 2019

OLIVEIRA, Nielmar. Mulher ganha em média 79,5% do salário do homem, diz IBGE. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 08 mar. 2019. Economia. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-03/mulheres-brasileiras-aind-a-ganham-menos-que-os-homens-diz-ibge>. Acesso em: 12 dez. 2019.

POCHMANN, M. Economia Solidária no Brasil: Possibilidades e Limites. **IPEA**, [s. l.], n. 24, ago. 2004. Mercado de trabalho: conjuntura e análise. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5249/1/bmt_n.24_economiasoli.pdf. Acesso em: 05 jun. 2019.

SALVADOR, Maurício. **Gerente de ecommerce**. São Paulo: Ecommerce School, 2013.

SANTOS, A. M.; CARNEIRO, V. G. O movimento da economia solidária no Brasil: uma discussão sobre a possibilidade da unidade através da diversidade. **E-cadernos CES**, Coimbra, n. 2, 01 dez. 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1260>. Acesso em: 21 jun. 2019.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 14.651, de 15 de dezembro de 2011**. Cria o Programa estadual de fomento à economia popular solidária no Estado de São Paulo - PEFES e dá outras providências. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, [2011]. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2011/lei-14651-15.12.2011.html>. Acesso em: 30 maio 2019.

SCHWENGBER, Â; GUIMARÃES, G. (org.). **Diretrizes para Políticas Públicas de Economia Solidária: A Contribuição dos Gestores Públicos**. Rio de Janeiro:

ITCP/COPPE/UFRJ, 2004. Disponível em:
http://www.socioeco.org/bdf_autour-1462_pt.html. Acesso em: 19 jun. 2019.

SILVA, S. L. P.. Histórico da Economia Solidária no Brasil. *In*: CONGRESSO DE PESQUISADORES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 1., 2015, São Carlos. **Anais** [...]. São Carlos: Diagrama Editorial, 2015. Disponível em:
http://www.conpes.ufscar.br/wp-content/uploads/trabalhos/gt5/sessao-3/silva_sidlia.pdf. Acesso em: 19 jun. 2019.

SILVA, S. P. **O campo de pesquisa da economia solidária no Brasil**: Abordagens metodológicas e dimensões analíticas. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em:
http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8255/1/TD_2361.pdf. Acesso em: 20 jun. 2019.

SINGER, P. A Recente Ressurreição da Economia Solidária no Brasil. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em:
<http://www.ceeja.ufscar.br/a-recente-ressurreicao-singer>. Acesso em: 29 jun. 2019.

SINGER, P. Economia Solidária: Entrevista com Paul Singer. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 62, abr. 2008. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020. Acesso em: 30 maio 2019.

SINGER, P. Economia Solidária versus Economia Capitalista. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 16, n. 1-2, dez. 2001. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922001000100005&script=sci_arttext. Acesso em: 30 mai. 2019.